

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À APRECIÇÃO DO  
PROJETO DE LEI Nº 6621, DE 2016**

**REQUERIMENTO**

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a realização de seminário (audiência pública) no âmbito da Comissão Especial destinada à apreciação do PL 6621/2016, no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de seminário<sup>1</sup> (audiência pública) nesta Comissão Especial para debater acerca do Projeto de Lei 6.621, de 2016, no Estado do Rio de Janeiro.

**JUSTIFICAÇÃO**

Entendendo de suma importância a participação da sociedade e o engajamento de entidades no aprimoramento dos debates e do relatório a ser apresentado nesta Comissão Especial do PL 6.621/2016 é que requeiro a realização de seminário no RJ.

---

<sup>1</sup> Sugere-se a data de 28 de maio do corrente ano

Também, tendo em vista a relevância da Procuradoria-Geral Federal, órgão da Advocacia-Geral da União, e o modelo de atuação defendido pela instituição<sup>2</sup>, é fundamental sua manifestação com relação ao tema.

Deste modo, sugiro serem convidados os seguintes debatedores:

- Grace Maria Fernandes Mendonça, Advogada-Geral da União;
- Leonardo Silva Lima Fernandes, Procurador-Geral Federal;
- Cláudio Brandão, Desembargador - TJRJ;
- Flávio Amaral Garcia - PGERJ;
- Alexandre Aragão - UERJ;
- Rafael Oliveira - PGMRJ;
- Thais Marçal - ESA/OAB.

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2018.

Deputado **HUGO LEAL**  
PSD/RJ

---

<sup>2</sup> Em razão da realização de Seminário no Estado do Rio de Janeiro, no impedimento, sugere-se o envio de representante;